



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de PRESTAÇÃO DE CONTAS – BALANÇO 2014, que o item “13”, do PCA-2014:

CÓPIA DIGITALIZADA DA LEI QUE FIXA O LIMITE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS

Informamos que o Município não possui REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, sendo regido pelo REGIME GERAL - INSS.

Diante disso, não se aplica o envio da cópia digitalizada da Lei que fixa o limite da Taxa de Administração para despesas de organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS.

Certos de Vossa compreensão antecipo meus agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2.015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal